

PROCESSO Nº 04600.003891/2014-51**QUINTO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 08/2015 CELEBRADO
ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA
NACIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP E A
EMPRESA PROQUEST LATIN AMÉRICA
SERVIÇOS E PRODUTOS PARA
ACESSO À INFORMAÇÃO LTDA**

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (Enap), instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Gestão Interna, o Senhor **Alexandre Avelino Pereira**, CPF nº 761.695.531-20, carteira de identidade nº 1402365 SSP-DF, residente nesta capital, designado pela Portaria nº 97, de 11 de abril de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 14 de abril de 2016, com competência delegada pela Portaria Enap nº 61 de 15 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680, de 02 de janeiro de 2019, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **PROQUEST LATIN AMÉRICA SERVIÇOS E PRODUTOS PARA ACESSO À INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.775.256/0001-94, sediada na Avenida das Américas nº 700, no Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Diretor de Vendas, o Sr. **Nilton Carlos de Oliveira**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 12.779.728-2 e CPF nº 022.503.648-77, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 08/2015**, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência do Contrato nº 08/2015 fica prorrogado por mais um período de 12 (doze) meses a partir de 29 de maio de 2019, conforme previsto na Cláusula Décima Nona - Do Prazo de Vigência, nos termos do artigo 57, inciso II, da

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1 Este Termo Aditivo tem o valor anual de R\$ 33.816,61 (trinta e três mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e um centavos), sendo 03 parcelas quadrimestrais de R\$ 11.272,20 (onze mil duzentos e setenta e dois reais e vinte centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 A despesa correrá à conta do orçamento da CONTRATANTE consignado no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, na classificação abaixo:

4.1.1 Gestão/Unidade: 11401/114702

4.1.2 Fonte: 0100

4.1.3 Plano Orçamentário: 0001 - Pesquisa e Disseminação de Conhecimento em Gestão Pública

4.1.4 PI: B 8008

4.1.5 Elemento de Despesa: 33.90.39 - 01

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 08/2015.

6. CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 O presente instrumento será publicado em forma de extrato, no Diário Oficial da União, no prazo legal, a expensas da CONTRATANTE.

6.2 E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente Termo Aditivo e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas a tudo presentes.

CONTRATANTE <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Alexandre Avelino Pereira Diretor de Gestão Interna - Substituto	CONTRATADA <i>(Assinado Eletronicamente)</i> Nilton Carlos de Oliveira Diretor de Vendas PROQUEST
TESTEMUNHAS: (Assinado Eletronicamente)	(Assinado Eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **NILTON OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 06/05/2019, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 07/05/2019, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 07/05/2019, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Ivo da Costa Ferreira, Testemunha**, em 07/05/2019, às 10:06, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0278900** e o código CRC **429F1CFC**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 08/05/2019 | Edição: 87 | Seção: 3 | Página: 45

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas/Coordenação de Administração/Divisão de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 114702

Número do Contrato: 8/2015.

Nº Processo: 04600003891201451.

PREGÃO SISPP Nº 4/2015. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 05775256000194. Contratado : PROQUEST LATIN AMERICA SERVICOS E-PRODUTOS PARA ACESSO. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Contrato originário, que passa a vigorar por mais um período de 12 (doze) meses,contadosa partir de 29 de maio de 2019. Fundamento Legal: lei 8666/93 . Vigência: 29/05/2019 a 29/05/2020. Valor Total: R\$33.816,61. Fonte: 100000000 - 2018NE800287. Data de Assinatura: 07/05/2019.

(SICON - 07/05/2019) 114702-11401-2019NE000019

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.